



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



EDITAL Nº 008/2016 – ESEBA, PROGRAD/DIREN

A Escola de Educação Básica e a Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Ensino, fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitores bolsistas para atuarem na Área de Psicologia Escolar que integra o Programa de Bolsas de Graduação, conforme Resolução n. 08/2010, do Conselho de Graduação, com vigência no período de **01 de setembro de 2016 a 30 de Junho de 2017**.

1-DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1. Incentivar o caráter interdisciplinar, visando a uma formação acadêmica de qualidade, ética e cidadã;
- 1.2. Estimular a melhoria do ensino da graduação por meio do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito do curso;
- 1.3. Desenvolver ações que procurem integrar o ensino, a pesquisa e a extensão;
- 1.4. Propor atividades que promovam o contato dos bolsistas e demais estudantes do curso com a realidade social em que estejam inseridos, estimulando o desenvolvimento de uma consciência do papel do estudante perante a nossa sociedade;
- 1.5. Proporcionar ao estudante o desenvolvimento de sua capacidade criativa e intelectual, frente a necessidade de resoluções em confronto com os desafios que serão gerados durante a execução de suas atividades;
- 1.6. Promover a integração da formação acadêmica com a futura atividade profissional;
- 1.7. Apoiar financeiramente, por meio de bolsas de graduação aos estudantes, os projetos que objetivem o avanço do conhecimento nas diversas áreas.

2- ÁREA DE PSICOLOGIA ESCOLAR

Objetivo

Auxiliar no planejamento e execução de intervenções em sala de aula;

Auxiliar no projeto Recreio Orientado;

Auxiliar nas oficinas psicoeducacionais;

Desenvolver material para avaliação e intervenção psicoeducacional;

Pesquisar sobre diferentes temáticas e materiais para o grupo de reflexão;

Participar de demais projetos desenvolvidos por esta área ao longo do ano letivo.

3 – DOS REQUISITOS PARA O ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO CONCORRER À BOLSA NO PROJETO

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFU, preferencialmente Licenciatura;
- 3.2. Não acumular bolsas de outros programas internos ou externos à UFU, excetuadas as bolsas de auxílio (alimentação, moradia, transporte, etc.);
- 3.3. Não ter vínculo empregatício com qualquer instituição;
- 3.4. Dispor de 20 horas semanais para as atividades do projeto.
- 3.5. Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do orientador do projeto.

4. COMPROMISSOS DO BOLSISTA:

- 4.1 Participar integralmente das atividades do projeto, tais como: atividades de orientação, desenvolvimento de ações e produção de relatórios;
- 4.2 Desenvolver as atividades de acordo com a proposta apresentada pelo orientador do projeto;
- 4.3 Comprometer-se com a execução do projeto, reunindo-se periodicamente com a equipe executora;
- 4.4 Comprometer-se na elaboração de trabalhos a serem apresentados em eventos acadêmicos;
- 4.5 Apresentar relatório parcial (semestral) e relatório final das atividades desenvolvidas;

5 – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- 5.1 O valor da bolsa para os estudantes de graduação da Universidade Federal de Uberlândia está fixado no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais);
- 5.2 A duração da bolsa será de 10 (doze) meses, a partir do início da vigência do projeto.
- 5.3. Durante a execução do projeto, será permitida a substituição do bolsista, tendo em vista o descumprimento das exigências do Programa de Bolsas de Graduação e por meio de justificativa apresentada pelo Orientador do projeto à Diretoria de Ensino.

6 – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada por meio do envio de currículo resumido, carta de intenções e disponibilidade de horários, para o e-mail: klenio.antonio@gmail.com, do dia 30/08/2016 a 04/09/2016. Os candidatos receberão e-mail confirmando o deferimento da inscrição, dia e horário da entrevista.

7 – DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos bolsistas constará de duas etapas: análise de currículo e entrevista. As entrevistas serão realizadas na Escola de Educação Básica, Aduora São Pedro, 40 – Campus Educação Física – Bairro Aparecida, CEP 38400-075 – Uberlândia/MG, telefone: (34) 3218-2905, a data e horário das entrevistas serão informados através do e-mail do candidato.

8 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado até o dia 08 de setembro de 2016, na página da Escola de Educação Básica (<http://www.eseba.ufu.br>) e por e-mail. Os candidatos deverão assinar o termo de compromisso no dia 09 de Setembro, no horário a ser estipulado por e-mail e/ou telefone, na Escola de Educação Básica.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Se o número de inscritos exceder a expectativa da equipe coordenadora do projeto poderá haver alteração de data e de procedimentos da seleção;
- 9.2. O currículo deve ser apresentado em, no máximo, 2 páginas, contendo informações que o candidato julgar suficientes e relevantes para se considerar pertinente sua participação no projeto;
- 9.3. No momento da entrevista, os candidatos deverão apresentar cópia simples dos documentos que comprovam todas as atividades descritas no currículo, sob pena de desclassificação;
- 9.4. Findo o período de inscrição, o candidato deverá se manter atento a convocações e prazos, sendo responsável por se informar a respeito do andamento da seleção;
- 9.5. No corpo do e-mail de inscrição, o candidato deve informar: nome completo; curso e período; telefones para contato.

Klênio Antônio Sousa
Coordenador do Projeto

André Sabino
Diretor da ESEBA